

ERRATA AO EDITAL
PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2025/128
MÉDICO PLANTONISTA - EMERGÊNCIA ADULTO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, informa aos interessados que está alterando os requisitos obrigatórios para inscrição (Anexo I referente ao processo Seletivo Externo **2025/128** para o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA - EMERGÊNCIA ADULTO**.

✓ **ONDE SE LÊ:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO:

Nível superior completo em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com curso de ACLS e ATLS e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

Certificado de conclusão de Residência Médica em Urgência e Emergência reconhecido pelo órgão competente ou Experiência de no mínimo 6 (seis) meses ininterruptos em urgência e emergência nos últimos 5 (cinco) anos.

✓ **LEIA-SE:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO:

Nível superior completo em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com curso de ACLS e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

Certificado de conclusão de Residência Médica em Urgência e Emergência reconhecido pelo órgão competente ou Experiência de no mínimo 6 (seis) meses ininterruptos em urgência e emergência nos últimos 5 (cinco) anos e curso de ATLS.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza – CE, 16 de Setembro de 2025.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE